



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

Legislação: 14.133

OBJETO

Aquisição de leitor de código de barras.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), passará a utilizar a plataforma BB Gestão Ágil nos processos de prestação de Contas de Programas Educacionais. A nova ferramenta substituirá o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC). A mudança foi instituída por meio da Resolução CD/FNDE nº07, de 02 de maio de 2024. De acordo com essa mudança, o Leitor de código de barras se faz necessário para inserir as Notas Fiscais na plataforma.

DA FORMA DE ENTREGA

Entrega única e imediata.

DA FISCALIZAÇÃO

A cargo da Secretaria Municipal de Educação: Alesandra Arruda Cardoso - 434

Eliane Barbosa Campos
Secretária Municipal de Educação